



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 22 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 132

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 160/2017)	2
DECRETO (Nº 161/2017)	3
DECRETO (Nº 162/2017)	4
PORTARIA (Nº 62/2017)	7
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017)	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017)	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 160/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 160 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA a Senhora **Maria Telma Souza Barros**, par Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Estrutura Administrativa do Município, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a primeiro de dezembro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2017.

George Vieira Gois

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 161/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 161 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA a Senhora **Fernanda Lucas Xavier**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social -CRAS, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Assistência e Integração Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 162/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 162 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca candidatos aprovados em Avaliação Médica Ocupacional e dá outras providencias ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a ordem judicial constante da douta decisão prolatada no Mandado de Segurança, processo nº0000362-24.2015.805.0240, que ora tramita nessa Comarca.

CONSIDERANDO que deve obediência ao princípio da harmonia constitucional entre os três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

DECRETA:

Art.1º-Ficam convocados os candidatos aprovados em Avaliação Médica Ocupacional e, relacionados no anexo I, para comparecerem no dia 27 de dezembro de 2017 das 8:00 às 12:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado à Praça da Bandeira nº. 176 – Centro, munidos dos documentos relacionados no anexo II, para o Ato de Nomeação e Posse.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL

(DECRETO Nº. 162 /2017)

SERVIÇOS GERAIS

ELIZIO DOS ANJOS PAIXÃO

MARLUCE BARRETO SANTOS

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Anexo II

01 foto ¾

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Carteira de Identidade (RG)

Titulo de Eleitor (com comprovante da ultima eleição)

Inscrição no CPF (com comprovante de validade)

Certificado de reservista (para homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de escolaridade (fundamental, médio ou superior)

Inscrição no PIS /PASEP

Certificado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública

Declaração de Bens

Declaração de que mantém ou não vínculo empregatício.

George Vieira Gois

Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 62/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº. 62 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão para conduzir processo Administrativo Disciplinar e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores estáveis MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DOS SANTOS, RG:18.789.314 E CPF: 076.576.878-00, PABLO RAMOS CRUZ, RG: 09354.682-34 e CPF: 004.328.635-67 e, MARCIA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA RG 02.544.588-07 e CPF: 259.046.635-87, lotados na Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, para sob a presidência da primeira, nos termos do art. 206 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 175/93, de 22.11.83, conduzir processo administrativo disciplinar, contra o Senhor **FRANDERRAK DOS SANTOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de professor nível I, lotado na Secretaria de Educação, ante a suposta prática das infrações disciplinares abaixo discriminadas, devendo o órgão comissional, uma vez garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, apresentar o respectivo relatório no prazo de sessenta dias – art. 210, da reportada Lei Municipal.

Parágrafo Único - Constitui o objeto da apuração a ser procedida pela comissão, ora instituída, ausência injustificada ao serviço por longo período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-129-2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-129-2017, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação natalina nas praças deste município. No valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 14 de dezembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-128-2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-128-2017, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ: 17.041.354/0001-87, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com café da manhã para os funcionários da Odontosesec. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 14 de dezembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-130-2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-130-2017, junto a empresa SERGIO SOUZA SANTOS REBOQUE ME inscrita no CNPJ: 28.099.384/0001-60, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de guinchamento de veículos automotores das Secretarias de Saúde e de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de dezembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-131-2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-131-2017, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencentes às Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, de Saúde e de Educação deste Município, no valor total global de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de dezembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.